



Depto de Administração

## Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup> "Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número 944	Data 16/05/99
Horário 15:50	
Responsável	

**LEI Nº 3.798, DE 19 DE MAIO DE 1.999.**

**Dispõe sobre a alienação de área por doação, à Polícia Militar para a ampliação de Canil.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante doação, com encargo, à Polícia Militar, uma área com um total de 5.020,97 m<sup>2</sup> (cinco mil e vinte metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), de propriedade do Município, situada na Via Chico Mendes, anexa ao Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira", assim descrita:

"Começa no ponto "1", situado no alinhamento predial do acesso secundário ao Parque de Exposições, e segue, em linha reta, numa distância de 21,81m, até encontrar o ponto "2"; deste ponto, segue, em curva, com raio de 9,00m e desenvolvimento de 15,41m, até encontrar o ponto "3"; deste ponto, segue, em linha reta, numa distância de 54,97m, até encontrar o ponto "4"; deste ponto, deflete, à direita, e segue, em linha reta, numa distância de 37,98m, até encontrar o ponto "5"; deste ponto, deflete, à direita, e segue, em linha reta, numa distância de 101,46m, até encontrar o ponto "6"; deste ponto, deflete, à direita, e segue, em linha reta, numa distância de 20,26m, até encontrar o ponto "7"; deste ponto, deflete, à direita, e segue, em linha reta, numa distância de 51,80m, até encontrar o ponto "8"; deste ponto, deflete, à esquerda, e segue, em linha reta, numa distância de 15,00m, até encontrar o ponto "9"; deste ponto, deflete, à direita, e segue, em linha reta, numa distância de 33,83m, até encontrar o ponto "10"; deste ponto, deflete, à esquerda, e segue, em linha reta, numa distância de 44,50m, até encontrar o ponto "1", origem desta descrição, abrangendo uma área de 5.020,97 m<sup>2</sup> (cinco mil e vinte metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados)".

**Parágrafo Único -** A área descrita no "caput" deste Artigo, consta no Desenho nº 4.155, Memorial Descritivo e Avaliação, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, que passam a integrar a presente Lei.



# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal Prof<sup>a</sup> "Judith de Oliveira Garcez"*  
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto de Administração

**Lei nº 3.798/99.....fls. 02**

- Art. 2º -** *A doação da área supra citada destina-se à ampliação das instalações do Canil Setorial da Polícia Militar.*
- Art. 3º -** *A Polícia Militar terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da respectiva Escritura Pública para o término das obras das ampliações.*
- Art. 4º -** *Se, dentro do prazo previsto, as obras não estiverem devidamente concluídas, ficará nula a doação do imóvel, revertendo o terreno e benfeitorias ao patrimônio da Fazenda Municipal, independentemente de qualquer indenização.*
- Art. 5º -** *Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*
- Art. 6º -** *Revogam-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de maio de 1.999.*

  
**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

*Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,  
em 19 de maio de 1.999.*

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

**Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**ASSUNTO :** Área a ser doado à Polícia Militar

**LOCAL:** Via Chico Mendes- Assis - SP.

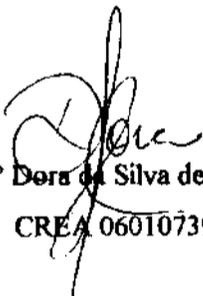
**ÁREA:** 5.020,97m<sup>2</sup>

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

Começa no ponto "1", situado no alinhamento predial do acesso secundário ao Parque de Exposições e segue em linha reta, numa distância de 21,81m até encontrar o ponto "2"; deste ponto segue em curva com raio de 9,00m e desenvolvimento de 15,41m, até encontrar o ponto "3"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 54,97m, até encontrar o ponto "4"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 37,98, até encontrar o ponto "5"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 101,46m, até encontrar o ponto "6"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 20,26m, até encontrar o ponto "7"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 51,80m, até encontrar o ponto "8"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 15,00m, até encontrar o ponto "9"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 33,83m, até encontrar o ponto "10"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 44,50m, até encontrar o ponto "1"; origem desta descrição, abrangendo uma área de 5.020,97m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho n.º 4.155.

Assis, 29 de março de 1.999

  
Engº Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



Depto. Controle Urbano

## ***Prefeitura Municipal de Assis***

**Paço Municipal "Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços**

### **AVALIAÇÃO**

- 1. Objeto:** - Imóvel Territorial
- 2. Proprietário:** - Prefeitura Municipal de Assis
- 3. Local :** - Prolongamento da Av. Getúlio Vargas - Assis - S.P.
- 4. Dimensões :** -
  - 4.1. Área (A) :** 5.039,92 m<sup>2</sup>
  - 4.2. Testada principal (T) :** 101,87 m
- 5. Croqui :** 3.770
- 6. Data Base :** Novembro/98
- 7. Valor do Terreno :**

7.1. Trata-se de área plana, terreno arenoso e aparentemente firme, com acesso principal pelo prolongamento da Av. Getúlio Vargas.

7.2. Pela planta genérica de valores do município, obtém-se que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 97,12.

7.3. Testada corrigida (Tc) =

$$Tc ((A \times T)/30)^{1/2} = ((5.039,92 \times 101,87)/30)^{1/2} =$$
$$Tc = 130,82 \text{ m}$$

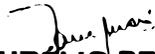
#### 7.4. Valor Total Área (VT)

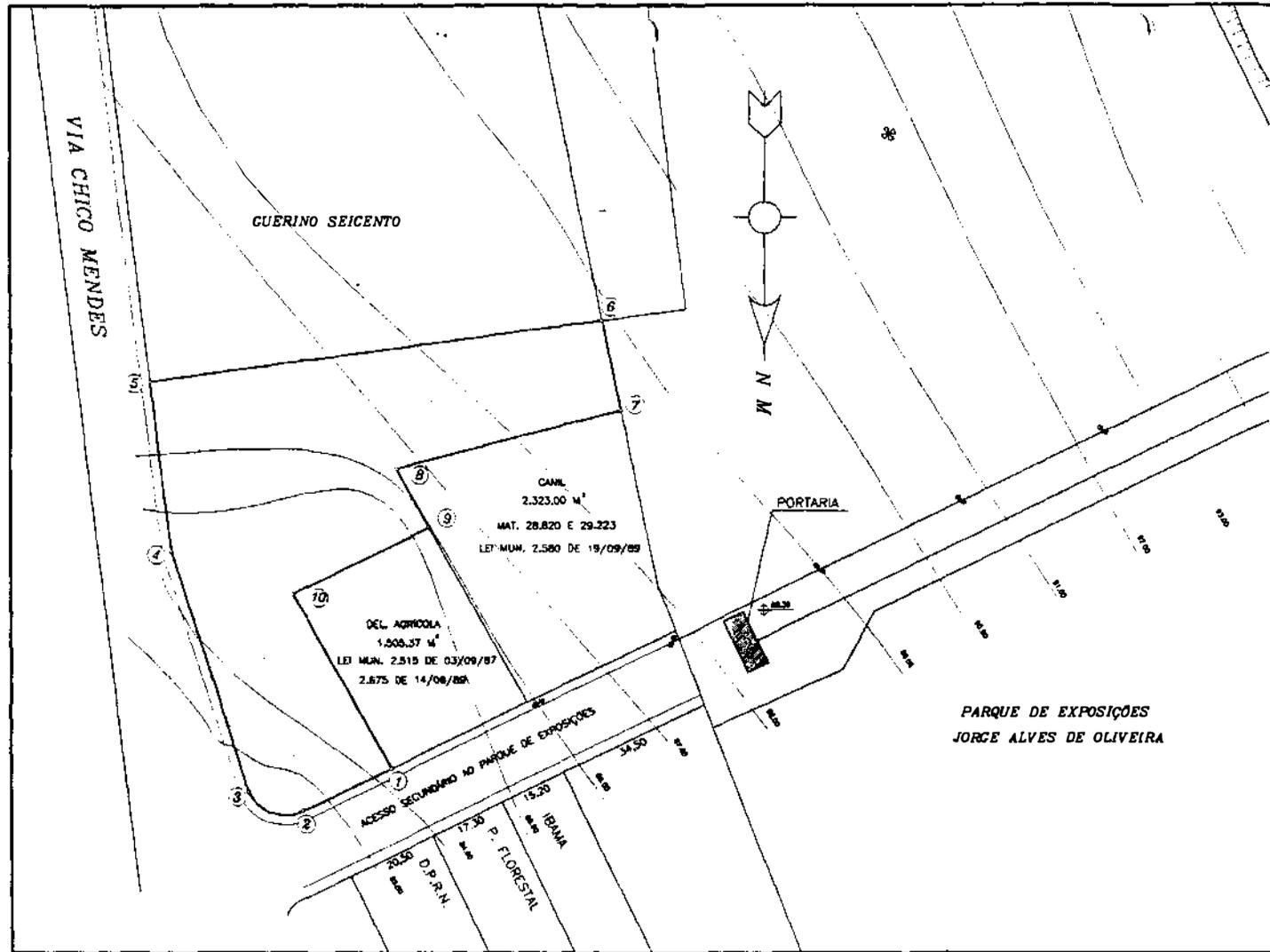
$$V_T = T_C \times V_L$$

$$V_T = 130,82 \times 97,12$$

$$V_T = R\$ 12.705,24$$

A presente avaliação importou em R\$ 12.705,24 ( Doze mil, setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos ).

  
**MARCO AURÉLIO PERON**  
Engº Civil Crea 0600907240



PONTO	DISTÂNCIA	AZIMUTE <sup>2</sup>
1 - 2	21,81	64°07'59"
2 - 3	15,41	R = 9,00 <sup>°</sup>
3 - 4	54,97	16 14'12"
4 - 5	37,98	173°04'33"
5 - 6	101,46	262°22'52"
6 - 7	20,26	348°13'38"
7 - 8	51,80	72°28'17"
8 - 9	15,00	330°26'06"
9 - 10	33,83	64°07'59"
10 - 1	44,50	330°26'06"
ÁREA = 5.020,97 M <sup>2</sup>		PER. = 397,03 M

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS</b>				
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO				
OBRA	ÁREA A SER DOADA A POLÍCIA MILITAR			FOLHA
LOCAL	VIA CHICO MENDES			ÚNICA
PRANCHAS	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO			
ENG. CIVIL	DORA DA SILVA DE ANDRADE CREA: 0601073954			
DATA	ESCALA	DESENHO/LEVANTAMENTO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	PROF. SUPLENTE
29/03/99	1:1000	EDINEI	ARILDO J. DE ALMEIDA	ROMEU J. BOLFARINI
				4.155